



0821

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI nº 2.504/92

(31 de agosto de 1.992)

**DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE
MENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEI
RAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura de um Crédito Adicio -
nal Suplementar, na contadoria da Câmara Municipal de Caieiras, na
importância de Cr\$ 128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de
cruzeiros), a fim de reforçar os seguintes itens orçamentários:

01.01.001.2.001

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.1.0. - Pessoal

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$ 50.000.000,00

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.1.0. - Pessoal

3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....Cr\$ 30.000.000,00

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$ 8.000.000,00

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.3.0. - Serviços de Terc. e Encargos

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 40.000.000,00

TOTAL.....Cr\$ 128.000.000,00

ARTIGO 2º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar de que
trata o artigo 1º, será coberta com a anulação parcial dos seguintes
itens orçamentários:

01.01.001.2.001

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.9.0. - Diversas Despesas de Custeios

3.1.9.2. - Despesas de Exercícios Anteriores...Cr\$ 20.000.000,00



Câmara Municipal de Caieiras

0822

Cont. Projeto de Lei nº 2.504/92

01.01.001.1.002

4.0.0.0. - Despesas de Capital

4.1.0.0. - Investimentos

4.1.1.0. - Obras e Instalações.....Cr\$ 70.000.000,00

01.01.001.2.001

4.0.0.0. - Despesas de Capital

4.1.0.0. - Investimentos

4.1.2.0. - Equipamentos e Mat. Permanente...Cr\$ 30.000.000,00

01.01.001.2.001

4.0.0.0. - Despesas de Capital

4.2.0.0. - Inversões Financeiras

4.2.6.0. - Constituição ou Aumento de Capi-

tal de Empresas Com. ou Financ...Cr\$ 8.000.000,00

TOTAL.....Cr\$ 128.000.000,00

=====

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 31 de agosto de 1.992.

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-

Presidente

-(NELSON URTADO)-

1º Secretário

-(MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES)-

2ª Secretária

AS COMISSÕES DE:

Justiça e Finanças
S.S. em 01 / 9 / 1992

PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 01 / 9 / 1992

PRESIDENTE